



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ Cáceres, 15 de abril de 2024.

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: UNIÃO BRASIL (UB)

“Indica o executivo com urgência aos condutores de veículos de emergência, transporte escolar e veículos oficiais do Município de Cáceres, sejam capacitados através de treinamentos de Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **EXMA. PREFEITA ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** c/c ao **EXMO. SECRETÁRIO DE FAZENDA GUSTAVO CALÁBRIA**, consubstanciadas na seguinte proposição plenária:

JUSTIFICATIVA

Os primeiros socorros são técnicas de emergência aplicadas a vítimas que precisam de ajuda imediata, seja por mal súbito ou acidentes. O principal objetivo dos primeiros socorros é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não chegam ao local. As técnicas podem ser aplicadas por uma única pessoa ou por um grupo, em ação coletiva. É muito importante que os condutores do Município aprendam primeiros socorros pois muitos não sabem como agir perante uma situação emergencial, ou qual a importância dos primeiros socorros para auxílio imediato.

Os primeiros socorros são medidas a serem tomadas imediatamente, no caso de alguém apresentar uma condição que possa indicar perigo de morte. Nesse sentido, ter conhecimento sobre primeiros socorros pode salvar vidas. Algo muito simples, como o ato de se engasgar ou ter um desmaio, pode colocar uma vida em risco, e, por isso, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

capacitação e treinamento é tão importante para os profissionais condutores que trabalham diretamente com pessoas em possível riscos em acidentes

Diante das informações e a pedido dos Municípes, solicitamos providências necessárias para que esta indicação seja atendida, com a maior brevidade possível.

Cáceres – MT, 15 de abril de 2024.

Flávio Negação
Vereador (União Brasil)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1886-4144-9AC5-5E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 18/04/2024 10:38:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1886-4144-9AC5-5E69>